

**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI****DIRETORIA****PORTARIA MPEG Nº 554, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.**

[Dispõe sobre a Designação de Servidores Para Atuar na Fiscalização do Contrato Celebrado com a Empresa **R Q Comércio e Serviços Elétricos LTDA**]

O Diretor do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**, unidade de pesquisa vinculada ao **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto na Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuar na fiscalização do **Contrato nº 05/2026** (13904247), celebrado com a empresa **R Q Comércio e Serviços Elétricos LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia consistentes na manutenção preventiva, com acompanhamento mensal, abastecimento de combustível e monitoramento remoto online, bem como assistência técnica corretiva sob demanda, para 06 (seis) grupos geradores de energia do Museu Paraense Emílio Goeldi. (Processo nº 01205.000386/2026-63).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **Contrato nº 05/2026** (13904247), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Antônio Marcos Mamoré Fernandes	3085214	MPEG	Gestor Titular
Renata Bastos Santiago	3085379	MPEG	Gestor Substituto
Pedro Pompei Filizzola Oliva	672468	MPEG	Fiscal Técnico Titular Parque
Francisco Alves da Silva Filho	3316422	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Parque
Flávio Ferreira Silva	1579999	MPEG	Fiscal Técnico Titular Campus
Breno Welliton Martins Lima	1998848	MPEG	Fiscal Técnico Substituto Campus
Carmen Nazaré de Souza Martins	672507	MPEG	Fiscal Administrativo Titular
Rosana Canavieira de Oliveira	1491959	MPEG	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações, bem como na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Nilson Gabas Júnior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 02/09/2026, às 18:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **14023824** e o código CRC **D56202E9**.

Referência: Processo nº 01205.000022/2026-83

SEI nº 14023824